

Operacionalização das medidas de apoio no âmbito das atividades empresariais:

1 – Condições gerais de acesso:

-Desenvolver a atividade empresarial no município de Fafe

- Demonstrar que tem a situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social bem como a situação fiscal regularizada perante a autoridade tributária e aduaneira;

- Ter a situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ou de qualquer outra natureza ao Município de Fafe

- O requerente deve ser o titular do contrato do local de abastecimento e/ou de recolha, no caso dos apoios descritos em 1.1;

2 - Específicas

2.1 Relativamente às medidas do ponto 1.1 - Demonstrar quebra de faturação no ano de 2020 relativamente ao ano de 2019 não inferior a 40%;

2.2 – Relativamente à medida do ponto 1.2 – Exercer a atividade económica em imóveis arrendados ou cedidos sob outra forma contratual pelo Município de Fafe e demonstrar quebra de faturação no ano de 2020 relativamente ao ano de 2019 não inferior a 20% e que dessa redução resultou uma taxa de esforço superior a 35% relativamente à renda;

Instrução de pedidos

Geral

a) Certidão permanente da empresa e/ou declaração de atividade da Autoridade Tributária;

b) Comprovativos de situação regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e a Segurança Social (SS), ou em alternativa autorização para consulta da situação nessas entidades.

Específica

Redução em 50% de tarifas (ponto 1.1)

c) Declaração subscrita por contabilista certificado responsável pela contabilidade da empresa, na qual conste o apuramento da diminuição na faturação da empresa em 2020, face ao ano anterior, ou, no caso de empresas que iniciaram a atividade no ano de 2019, face ao que resulta da aplicação da média mensal desse ano extrapolada para um período de 12 meses;

d) Cópia de fatura de fornecimento de água, cópia de fatura de tarifa de saneamento ou, se aplicável, cópia de fatura relativa a recolha de resíduos sólidos urbanos.

Redução de Renda

e) Declaração do contabilista certificado que ateste a redução do volume de faturação e comprove que dessa redução resultou uma taxa de esforço superior a 35% relativamente à renda.